



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição 1788  
05 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 111/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Karine Marcondes Armstrong Freitas**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, de 26 de fevereiro de 2020 a 23 de agosto de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de fevereiro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 035/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 942/2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Aline Gonçalves Fernandes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, durante dois dias por semana no período da manhã, nas terças-feiras das 11h00min às 11h30min e nas quartas-feiras das 09h30min às 10h00min, por período indeterminado.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de fevereiro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	019/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	152/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais para as oficinas/aulas de "Banda" que são ofertadas na Casa da Cultura.
<b>Contratada</b>	<b>RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 4.407,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sete Reais)



<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora <b>Sandra Mara Viana Sureke</b> e fiscal substituto <b>Fernando de Mello Demenech</b> .
<b>Gestor</b>	A Gestora da presente ata será a Secretária Municipal de Cultura, Sra. <b>Nadir Vozivoda</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 013/2020  
Contrato nº 039/2020**

**Motivação: artigo 24, II, Lei 8.666/93**

**Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO 2019, todos de acordo com a Chamada Pública nº 019/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**Contratada:** **AMA – ASSOCIAÇÃO MARCONDENSE DE AGRICULTORES**

**Valor:** R\$ 95.040,00 (Noventa e Cinco Mil e Quarenta Reais)

**Data:** 19 de fevereiro de 2020

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Gestor:** Jane Aparecida Souza Grande

**Fiscal:** Ana Paula Marchioro Mattiello

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 013/2020  
Contrato nº 038/2020**

**Motivação: artigo 24, II, Lei 8.666/93**

**Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO 2019, todos de acordo com a Chamada Pública nº 019/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**Contratada:** **AASPRUD – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO**

**Valor:** R\$ 276.608,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oito Reais)

**Data:** 19 de fevereiro de 2020

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Gestor:** Jane Aparecida Souza Grande

**Fiscal:** Ana Paula Marchioro Mattiello.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	025/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	005/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futura e eventual aquisição, plantio e manutenção de mudas de flores para uso no paisagismo da cidade de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 91.650,00 (Noventa e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora <b>Suélien Erdmann</b> .
<b>Gestor</b>	A Gestora do presente Contrato ficará a cargo da , Secretário Municipal de <b>Cristiane Guimarães Boiko Rossetim</b> , Secretaria Municipal de Turismo.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	017/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	149/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e tênis escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2020.
<b>Contratada</b>	<b>VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 213.932,40 (Duzentos e Treze Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das Servidoras <b>Leilane Borges</b> e <b>Lucineia Terezinha Colecha Fabri</b> e como fiscal substituto a servidora <b>Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor doa presente Ata de Registro de Preços será a Secretário Municipal de Educação, Jane Aparecida de Souza Grande.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Ata de RP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	020/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	152/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais para as oficinas/aulas de "Banda" que são ofertadas na Casa da Cultura.
<b>Contratada</b>	<b>CLEBER NASCIMENTO DA ROSA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 13.445,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora <b>Sandra Mara Viana Sureke</b> e fiscal substituto <b>Fernando de Mello Demenech</b> .
<b>Gestor</b>	A Gestora da presente ata será a Secretária Municipal de Cultura, Sra. <b>Nadir Vozivoda</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	021/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	152/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais para as oficinas/aulas de "Banda" que são ofertadas na Casa da Cultura.
<b>Contratada</b>	<b>GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 6.311,70 (Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Setenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora <b>Sandra Mara Viana Sureke</b> e fiscal substituto <b>Fernando de Mello Demenech</b> .
<b>Gestor</b>	A Gestora da presente ata será a Secretária Municipal de Cultura, Sra. <b>Nadir Vozivoda</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	022/2020
Pregão Eletrônico	152/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais para as oficinas/aulas de "Banda" que são ofertadas na Casa da Cultura.
Contratada	<b>BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI ME</b>
Valor	R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora <b>Sandra Mara Viana Sureke</b> e fiscal substituto <b>Fernando de Mello Demenech</b> .
Gestor	A Gestora da presente ata será a Secretária Municipal de Cultura, Sra. <b>Nadir Vozivoda</b> .
Data	Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68.

**CONTRATADA:** **LEANDRO TABORDA RIBAS**, CNPJ: 21.281.181/0001-41, estabelecida na Avenida São João, nº 1608, sala A, Centro, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, representada pelo Sr. Leandro Taborda Ribas, RG sob nº 10.376.292-8 e CPF sob nº 068.531.349-23.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O Município resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 379/2016, firmado em 12 de julho de 2016, decorrente da Concorrência Pública nº 13/2016, tendo por objeto a outorga, em regime de Concessão de Uso de Bem Público, da lanchonete, bem como do guarda-volumes, ambos situados na Rodoviária Municipal, centro nesta cidade e comarca de Prudentópolis, embasado na Cláusula Oitava, itens 'a' e 'd' do referido Contrato, nos termos do disposto no artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 20 de fevereiro de 2020.

**Município de Prudentópolis**  
**Adelmo Luiz Klosowski**  
Contratante

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 257/2019**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Priscila Ferreira Fortini

**Inexigibilidade nº 062/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Fica retificada a dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, passando a constar a seguinte fonte:

Fonte: SESA 04972 – NUCLEO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE (2020)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 20 de fevereiro de 2020.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 020/2019**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Isabel Sydorko Bahri

**Dispensa nº 008/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 7.800,0 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, pagos à título de aluguel.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 31 de janeiro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo buffet.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 73.680,00 (Setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

**DATA DA SESSÃO:** 12 de março de 2020 às 13:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 009/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora Ezilda Divete Caetano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais referente ao período aquisitivo 05/03/2018 a 05/03/2019, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 02/03/2020 a 16/03/2020, com retorno em 17/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2020.

**Vereador Jaison Kuhn**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 010/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora Sandra Maria Skopada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria referente ao período aquisitivo 11/05/2018 a 11/05/2019, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 02/03/2020 a 16/03/2020, com retorno em 17/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2020.

**Vereador Jaison Kuhn**  
Presidente da Câmara



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)